

**Procedimento do concurso para atribuição de uma bolsa de investigação (BIPD) para doutor, com a referência Projeto PRR-C05-i03-I-000242 - FeedValue - BIPD Doutor, no âmbito do Projeto do Instituto Politécnico de Viseu PRR-C05-i03-I-000242 - FeedValue - Potencial de utilização e valorização de subprodutos no fabrico de alimentos compostos para animais e na produção de fertilizantes orgânicos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artº 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto.**

-----  
-----**Ata número 5**-----  
-----

-----Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu, reuniu o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), reuniu o Júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BIPD) para Doutor, no âmbito do Projeto FeedValue do Instituto Politécnico de Viseu, constituído por Prof. Doutor José Luís da Silva Pereira, que presidiu, Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel e Prof. Doutor António Manuel Cardoso Monteiro. -----

-----A Reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----PONTO 1. Informação SRH n.º 45 /2024-AR; -----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

-----PONTO 1. Informação SRH n.º 45 /2024-AR. -----

-----Considerando a informação SRH n.º 45 /2024-AR do Núcleo do Bolseiro e devido despacho da Sra. Administradora do IPV, Dra. Carla Arminda Resende Coimbra, de que o presente concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BIPD) para Doutor, se deve considerar deserto, uma vez que nenhum dos candidatos está em condições de ser contratado (vide Informação SRH n.º 45 /2024-AR). O Júri considera lamentável esta situação, pois recebeu os dois processos remetidos pelos Serviços de Recursos Humanos do IPV sem qualquer indicação de entrega fora do prazo de candidatura, pelo que prosseguiu com o concurso, tendo enviado todas as atas para esses Serviços sem nunca se terem antes pronunciado sobre qualquer irregularidade do processo. Assim, o júri deliberou por unanimidade efetuar pedido para reabertura do procedimento, procedendo o Núcleo à republicação do edital e à abertura de novas datas para envio de candidaturas. -----

-----PONTO 2. Leitura e votação da ata. -----

-----Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada pelos membros do Júri. -----

-----Viseu, 11 de março de 2024 -----

-----Prof. Doutor José Luís da Silva Pereira -----

-----Prof. Doutora Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel -----

-----Prof. Doutor António Manuel Cardoso Monteiro -----

